



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Rua Getúlio Vargas Nº 690 - Centro - CEP.: 48.880-000 - Fone 3265-2386

*Correto com correção*

Santaluz, 05 de abril de 2019

À

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ  
NESTA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

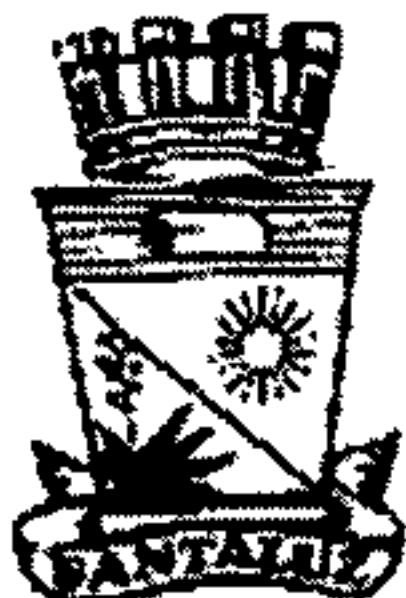
No ano de 2017, criamos a Lei nº 1.478/2017, que tinha como objetivo criar empregos para prover vagas no âmbito de programas gerenciados pela Secretaria de Assistência Social e pela Secretaria de Saúde. Após a criação da supracitada Lei, o Município realizou um amplo e transparente Processo Seletivo Simplificado através do qual foram contratados os profissionais para o atendimento de nossa população.

O envio desta nova proposição visa alterar e atualizar dispositivos legais necessários ao bom andamento dos programas e possibilitar ao Município uma melhor gestão dos atendimentos profissionais ao público. Além disso, estamos ampliando o quadro de vagas, já visando o crescimento dos programas mantidos em nosso Município.

Desta forma, solicitamos aos Nobres Edis a análise e consequente aprovação do presente Projeto de Lei Complementar, **em regime de urgência especial**.

Atenciosamente,

  
QUITÉRIA CARNEIRO ARAÚJO  
Prefeita Municipal



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

Rua Getúlio Vargas Nº 690 - Centro - CEP.: 48.880-000 - Fone 3265-2386

## **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 008/2019 05 DE ABRIL DE 2019**

*Consolida os empregos públicos criados pela Lei nº 1478/2017, de 07/04/2017 e dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTALUZ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

“Faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei”

Artigo 1º - Ficam consolidados os empregos públicos criados pela Lei nº 1.478/2017, de 07 de abril de 2017, no âmbito da administração pública municipal, visando prover vagas para o funcionamento de programas sociais geridos pela Secretaria de Assistência Social e pela Secretaria de Saúde, bem como integrar e complementar as ações para dar suporte à execução dos programas e ao atendimento do cidadão na área de Saúde.

§ 1º - Os empregos públicos de que trata o **caput** do presente artigo farão parte de um Quadro Especial de Vagas e terão caráter temporário, sendo seu provimento feito mediante a realização de processo seletivo simplificado, cuja contratação terá validade de até 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser feita prorrogação uma única vez por tempo igual ou inferior ao primeiro prazo, observada a conveniência da Administração.

§ 2º - No caso das contratações feitas com o objetivo de complementar as ações para dar suporte à execução dos programas sociais e ao atendimento do cidadão na área de Saúde, os empregos providos para atuação do funcionário contratado no âmbito da Secretaria de Saúde e do Hospital Petronílio Evangelista dos Santos terão seu prazo de validade limitado a 12 (doze) meses, podendo ser feita a prorrogação uma única vez por tempo igual ou inferior ao primeiro prazo, observada a conveniência da Administração.

§ 3º - Os empregos públicos do Quadro Especial de Vagas, ainda que temporários, serão regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, suas alterações e complementações.

§ 4º - O processo seletivo simplificado de que trata o § 1º deste artigo será realizado obedecendo as seguintes etapas:



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

Rua Getúlio Vargas Nº 690 - Centro - CEP.: 48.880-000 - Fone 3265-2386

I – Para profissionais de nível superior:

- a) Análise da experiência profissional (currículo);
- b) Entrevista ou prova escrita de Conhecimentos Específicos;
- c) Prova de títulos.

II – Para profissionais de nível médio:

- a) Análise da experiência profissional na área (currículo);
- b) Entrevista ou prova escrita de Conhecimentos Específicos.

Artigo 2º - Os programas sociais alcançados pelos efeitos desta Lei são os seguintes:

I – Executados no âmbito da Secretaria de Assistência Social:

- a) Bolsa Família;
- b) CRAS;
- c) CREAS;
- d) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

II – Executados no âmbito da Secretaria de Saúde:

- a) CAPS;
- b) CAPS AD;
- c) CEMES;
- d) NASF;
- e) PSF;
- f) Unidade Básica de Saúde/PACS;
- g) TFD;
- h) VIEP/Programa Nacional de Vacinação PNI.

Artigo 3º - Os empregos públicos criados com objetivo de dar suporte à execução dos programas e ao atendimento do cidadão na área de Saúde serão providos nas seguintes repartições públicas:

I – Secretaria de Saúde;

II – Hospital Municipal Petronílio Evangelista dos Santos;

III – Laboratório de Análises Clínicas.

Artigo 4º - Os profissionais contratados para os empregos regidos por esta Lei terão seu desempenho avaliado a cada 6 (seis) meses, podendo ser exonerados em caso de insuficiência de desempenho ou por prática de irregularidades funcionais previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santaluz, assegurada ampla defesa.

Parágrafo único. A avaliação semestral será feita observando-se os seguintes critérios:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Rua Getúlio Vargas Nº 690 - Centro - CEP.: 48.880-000 - Fone 3265-2386

I – **critério administrativo**: assiduidade ao serviço, pontualidade, cumprimento da jornada de trabalho, cumprimento das atribuições inerentes ao trabalho para o qual foi contratado, relacionamento harmonioso com superiores imediatos e colegas;

II – **atendimento ao público**: comprometimento e presteza com o usuário e suas necessidades.

Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1478/2017, de 07 de abril de 2017.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal  
Santaluz, 05 de abril de 2019

QUITÉRIA CARNEIRO ARAÚJO  
Prefeita Municipal



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

Rua Getúlio Vargas Nº 690 - Centro - CEP.: 48.880-000 - Fone 3265-2386

## **ANEXO I**

### **RELAÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS POR PROGRAMA**

#### **Empregos públicos da Secretaria de Assistência Social**

Tabela 1

<b>BOLSA FAMÍLIA</b>		
<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>QT. DE VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
Entrevistador CADÚNICO	04	40 horas

Tabela 2

<b>CRAS – ZONA URBANA</b>		
<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>QT. DE VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
Assistente Social II	06	30 horas
Auxiliar de Serviços Gerais	02	40 horas
Motorista	02	40 horas
Psicólogo I	03	20 horas
Psicólogo II	03	30 horas
Psicopedagogo	02	30 horas
Técnico de Nível Médio	08	40 horas

Tabela 3

<b>CRAS – PEREIRA</b>		
<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>QT. DE VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
Assistente Social II	04	30 horas
Auxiliar de Serviços Gerais	02	40 horas
Motorista	02	40 horas
Psicólogo II	02	30 horas
Técnico de Nível Médio	06	40 horas

Tabela 4

<b>CREAS</b>		
<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>QT. DE VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
Assistente Social I	02	20 horas
Assistente Social II	03	30 horas
Auxiliar de Serviços Gerais	02	40 horas
Motorista	02	40 horas
Psicólogo II	02	30 horas
Técnico de Nível Médio	04	40 horas



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

Rua Getúlio Vargas Nº 690 - Centro - CEP.: 48.880-000 - Fone 3265-2386

Tabela 5

<b>SCFV</b>		
<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>QT. DE VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
Facilitador de Oficinas <ul style="list-style-type: none"><li>• Capoeira</li><li>• Dança</li><li>• Artesanato</li><li>• Teatro</li><li>• Música</li><li>• Esporte</li></ul>	18	40 horas
Orientador Social	12	40 horas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Rua Getúlio Vargas Nº 690 - Centro - CEP.: 48.880-000 - Fone 3265-2386

## ANEXO II

### RELAÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS POR PROGRAMA

#### Empregos públicos da Secretaria de Saúde

Tabela 1

CAPS AD III		
DENOMINAÇÃO	QT. DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Artesão	02	40 horas
Assistente Social II	02	30 horas
Auxiliar de Higienização	04	40 horas
Cozinheiro	04	40 horas
Educador Físico	02	20 horas
Educador Social (Redutor de Danos)	04	40 horas
Enfermeiro	14	40 horas
Facilitador de Oficinas (Música)	02	40 horas
Farmacêutico	02	20 horas
Médico Clínico Geral	02	40 horas
Médico Psiquiatra	02	20 horas
Nutricionista	02	30 horas
Operador de Sistemas/Recepcionista	04	40 horas
Psicólogo II	02	30 horas
Técnico em Enfermagem	14	30 horas
Terapeuta Ocupacional	02	30 horas
Vigilante	12	40 horas

Tabela 2

CAPS I		
DENOMINAÇÃO	QT. DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Artesão	02	40 horas
Assistente Social II	02	30 horas
Auxiliar de Higienização	02	40 horas
Cozinheiro	02	40 horas
Enfermeiro	02	40 horas
Farmacêutico	02	20 horas
Médico Psiquiatra	02	20 horas
Operador de Sistemas/Recepcionista	03	40 horas
Psicólogo II	04	30 horas
Psicopedagogo	02	20 horas
Técnico em Enfermagem	04	40 horas
Técnico em Farmácia	02	40 horas
Terapeuta Ocupacional	02	30 horas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Rua Getúlio Vargas Nº 690 - Centro - CEP.: 48.880-000 - Fone 3265-2386

Tabela 3

CEMES		
DENOMINAÇÃO	QT. DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Enfermeiro Obstetra	02	10 horas
Fisioterapeuta	06	30 horas
Fonoaudiólogo	02	30 horas
Médico Clínico Geral	02	20 horas
Médico Ginecologista	02	10 horas
Médico Obstetra	02	20 horas
Médico Ortopedista	02	10 horas
Médico Pediatra	02	10 horas
Médico Psiquiatra	02	10 horas
Nutricionista	02	30 horas
Psicólogo II	02	30 horas

Tabela 4

NASF		
DENOMINAÇÃO	QT. DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Assistente Social II	02	30 horas
Educador Físico	02	30 horas
Farmacêutico	02	30 horas
Fisioterapeuta	04	30 horas
Fonoaudiólogo	02	30 horas
Nutricionista	02	30 horas
Psicólogo II	02	30 horas
Terapeuta Ocupacional	02	30 horas

Tabela 5

PSF		
DENOMINAÇÃO	QT. DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Auxiliar de Higienização	18	40 horas
Auxiliar de Saúde Bucal	13	40 horas
Enfermeiro	16	40 horas
Médico Clínico Geral	10	40 horas
Odontólogo	13	40 horas
Operador de Sistemas/Recepcionista	20	40 horas
Técnico em Enfermagem	22	40 horas





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

Rua Getúlio Vargas Nº 690 - Centro - CEP.: 48.880-000 - Fone 3265-2386

Tabela 6

<b>TFD</b>		
<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>QT. DE VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
Assistente Social III	02	40 horas
Médico Clínico Geral	02	20 horas
Operador de Sistema/Recepcionista	02	40 horas

Tabela 7

<b>UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE/PACS</b>		
<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>QT. DE VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
Auxiliar de Saúde Bucal	02	40 horas
Enfermeiro	03	40 horas
Farmacêutico (CAF)	02	20 horas
Odontólogo	02	40 horas
Operador de Sistema/Recepcionista	04	40 horas
Técnico em Enfermagem	04	40 horas
Técnico em Farmácia	02	40 horas

Tabela 8

<b>VIÉP/Programa Nacional de Vacinação PNI</b>		
<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>QT. DE VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
Enfermeiro (Sala de Vacina)	02	40 horas
Enfermeiro do Trabalho	02	30 horas
Médico Veterinário	02	30 horas
Técnico em Enfermagem (Sala de Vacina)	02	40 horas



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

Rua Getúlio Vargas Nº 690 - Centro - CEP.: 48.880-000 - Fone 3265-2386

## **ANEXO III**

### **RELAÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS**

#### **Empregos públicos para suporte aos programas da Saúde**

Tabela 1

<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>QT. DE VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
Enfermeiro (Sala de Vacina)	01	40 horas
Farmacêutico (Atenção Básica)	02	20 horas
Operador de Sistema/Recepcionista	05	40 horas
Técnico em Enfermagem	04	40 horas

Tabela 2

<b>HOSPITAL MUNICIPAL PETRONÍLIO EVANGELISTA DOS SANTOS</b>		
<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>QT. DE VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
Assistente Social II	04	30 horas
Auxiliar de Higienização	04	40 horas
Enfermeiro	16	40 horas
Farmacêutico	02	30 horas
Fisioterapeuta	02	30 horas
Médico Plantonista	20	1 plantão de 24 horas
Nutricionista	02	30 horas
Operador de Sistema/Recepcionista	04	40 horas
Técnico em Enfermagem	10	40 horas
Técnico em Nutrição	04	40 horas
Vigilante	10	40 horas

Tabela 3

<b>LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS</b>		
<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>QT. DE VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
Bioquímico	02	40 horas
Técnico em Análises Clínicas	04	40 horas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Rua Getúlio Vargas Nº 690 - Centro - CEP.: 48.880-000 - Fone 3265-2386

## ANEXO IV

### RELAÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS POR PROGRAMA

#### Empregos públicos da Secretaria de Assistência Social

Tabela 1

<b>BOLSA FAMÍLIA</b>		
<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>SALÁRIO (R\$)</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO</b>
Entrevistador CADÚNICO	998,00	Ensino Médio completo Habilidade em digitação

Tabela 2

<b>CRAS – ZONA URBANA</b>		
<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>SALÁRIO (R\$)</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO</b>
Assistente Social II	1.800,00	Curso Superior completo em Serviço Social
Auxiliar de Serviços Gerais	998,00	Ensino Fundamental
Motorista	998,00	Ensino Fundamental completo CNH categoria B
Psicólogo I	1.150,00	Curso Superior completo em Psicologia
Psicólogo II	1.800,00	Curso Superior completo em Psicologia
Psicopedagogo	1.150,00	Curso Superior completo Especialização em Psicopedagogia
Técnico de Nível Médio	998,00	Ensino Médio completo

Tabela 3

<b>CRAS – PEREIRA</b>		
<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>SALÁRIO (R\$)</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO</b>
Assistente Social II	1.800,00	Curso Superior completo em Serviço Social
Auxiliar de Serviços Gerais	998,00	Ensino Fundamental
Motorista	998,00	Ensino Fundamental completo CNH categoria B
Psicólogo II	1.800,00	Curso Superior completo em Psicologia
Técnico de Nível Médio	998,00	Ensino Médio completo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Rua Getúlio Vargas Nº 690 - Centro - CEP.: 48.880-000 - Fone 3265-2386

Tabela 4

CREAS		
DENOMINAÇÃO	SALÁRIO (R\$)	PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Assistente Social II	1.800,00	Curso Superior completo em Serviço Social
Psicólogo II	1.800,00	Curso Superior completo em Psicologia
Assistente Social I	1.150,00	Curso Superior completo em Serviço Social
Auxiliar de Serviços Gerais	998,00	Ensino Fundamental
Motorista	998,00	Ensino Fundamental completo CNH categoria B
Técnico de Nível Médio	998,00	Ensino Médio completo

Tabela 5

SCFV		
DENOMINAÇÃO	SALÁRIO (R\$)	PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Facilitador de Oficinas	998,00	Ensino Fundamental Experiência prática nas áreas específicas das oficinas
Orientador Social	998,00	Ensino Médio completo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Rua Getúlio Vargas Nº 690 - Centro - CEP.: 48.880-000 - Fone 3265-2386

## ANEXO V

### RELAÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS POR PROGRAMA

#### Empregos públicos da Secretaria de Saúde

Tabela 1

CAPS AD III		
DENOMINAÇÃO	SALÁRIO (R\$)	PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Artesão	998,00	Experiência prática em artesanato
Assistente Social II	1.800,00	Curso Superior completo em Serviço Social
Auxiliar de Higienização	998,00	Ensino Fundamental
Cozinheiro	998,00	Ensino Fundamental
Educador Físico	1.800,00	Curso Superior completo em Educação Física (bacharelado)
Educador Social (Redutor de Danos)	998,00	Nível médio completo
Enfermeiro	3.000,00	Curso Superior completo em Enfermagem
Facilitador de Oficinas (Música)	998,00	Experiência prática nas áreas específicas das oficinas
Farmacêutico	1.800,00	Curso Superior completo em Farmácia
Médico Clínico Geral	12.000,00	Curso Superior completo em Medicina
Médico Psiquiatra	1.600,00	Curso Superior completo em Medicina Curso de Especialização em Psiquiatria
Nutricionista	1.150,00	Curso Superior completo em Nutrição
Operador de Sistemas/Recepcionista	998,00	Ensino Médio completo
Psicólogo II	1.800,00	Curso Superior completo em Psicologia
Técnico em Enfermagem	998,00	Curso técnico específico Registro no COREN
Terapeuta Ocupacional	2.550,00	Curso Superior completo em Terapia Ocupacional
Vigilante	998,00	Ensino Fundamental



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Rua Getúlio Vargas Nº 690 - Centro - CEP.: 48.880-000 - Fone 3265-2386

Tabela 2

CAPS I		
DENOMINAÇÃO	SALÁRIO (R\$)	PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Artesão	998,00	
Assistente Social II	1.800,00	Curso Superior completo em Serviço Social
Auxiliar de Higienização	998,00	
Cozinheiro	998,00	
Enfermeiro	3.000,00	Curso Superior completo em Enfermagem
Farmacêutico	1.800,00	Curso Superior completo em Farmácia
Médico Psiquiatra	1.600,00	Curso Superior completo em Medicina Especialização em Psiquiatria
Operador de Sistemas/Recepcionista	998,00	
Psicólogo II	1.800,00	Curso Superior completo em Psicologia
Psicopedagogo	1.150,00	Curso Superior completo Especialização em Psicopedagogia
Técnico em Enfermagem	998,00	Curso técnico específico Registro no COREN
Técnico em Farmácia	998,00	Curso técnico específico Registro no Conselho de Farmácia
Terapeuta Ocupacional	2.550,00	Curso Superior completo em Terapia Ocupacional

Tabela 3

CEMES		
DENOMINAÇÃO	SALÁRIO (R\$)	PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Enfermeiro Obstetra	1.150,00	Curso Superior completo em Enfermagem Especialização em Obstetrícia
Fisioterapeuta	2.000,00	Curso Superior completo em Fisioterapia
Fonoaudiólogo	2.200,00	Curso Superior completo Especialização em Fonoaudiologia
Médico Clínico Geral	3.200,00	Curso Superior completo em Medicina
Médico Ginecologista	1.600,00	Curso Superior completo em Medicina



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

Rua Getúlio Vargas Nº 690 - Centro - CEP.: 48.880-000 - Fone 3265-2386

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>CEMES</b>	
	<b>SALÁRIO (R\$)</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO</b>
		Especialização em Ginecologia
Médico Obstetra	3.200,00	Curso Superior completo em Medicina Especialização em Ginecologia e Obstetrícia
Médico Ortopedista	1.600,00	Curso Superior completo em Medicina Especialização em Ortopedia
Médico Pediatra	1.600,00	Curso Superior completo em Medicina Especialização em Pediatria
Médico Psiquiatra	1.600,00	Curso Superior completo em Medicina Especialização em Psiquiatria
Nutricionista	1.150,00	Curso Superior completo em Nutrição
Psicólogo II	1.800,00	Curso Superior completo em Psicologia

Tabela 4

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>NASF</b>	
	<b>SALÁRIO (R\$)</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO</b>
Assistente Social II	1.800,00	Curso Superior completo em Serviço Social
Educador Físico	1.800,00	Curso Superior completo em Educação Física (bacharelado)
Farmacêutico	1.800,00	Curso Superior completo em Farmácia
Fisioterapeuta	2.000,00	Curso Superior completo em Fisioterapia
Fonoaudiólogo	2.200,00	Curso Superior completo em Fonoaudiologia
Nutricionista	1.150,00	Curso Superior completo em Nutrição
Psicólogo II	1.800,00	Curso Superior completo em Psicologia
Terapeuta Ocupacional	2.550,00	Curso Superior completo em Terapia Ocupacional



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

Rua Getúlio Vargas Nº 690 - Centro - CEP.: 48.880-000 - Fone 3265-2386

Tabela 8

<b>VIEP/Programa Nacional de Vacinação PNI</b>		
<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>SALÁRIO (R\$)</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO</b>
Enfermeiro (Sala de Vacina)	3.000,00	Curso Superior completo em Enfermagem
Enfermeiro do Trabalho	2.200,00	Curso Superior completo em Enfermagem Especialização em Enfermagem do Trabalho
Médico Veterinário	2.200,00	Curso Superior completo em Medicina Veterinária
Técnico em Enfermagem (Sala de Vacina)	998,00	Ensino técnico específico Registro no COREN





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

Rua Getúlio Vargas Nº 690 - Centro - CEP.: 48.880-000 - Fone 3265-2386

## **ANEXO VI**

### **RELAÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS**

#### **Empregos públicos para suporte aos programas da Saúde**

Tabela 1

<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>SALÁRIO (R\$)</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO</b>
Operador de Sistemas/Recepcionista	998,00	Ensino Médio completo Habilidade em digitação
Enfermeiro (Sala de Vacina)	3.000,00	Curso Superior completo em Enfermagem
Farmacêutico (Atenção Básica)	1.800,00	Curso Superior completo em Farmácia
Técnico em Enfermagem	998,00	Ensino técnico específico Registro no COREN

Tabela 2

<b>HOSPITAL MUNICIPAL PETRONÍLIO EVANGELISTA DOS SANTOS</b>		
<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>SALÁRIO (R\$)</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO</b>
Assistente Social II	1.800,00	Curso Superior completo em Serviço Social
Auxiliar de Higienização	998,00	Ensino Fundamental
Enfermeiro	3.000,00	Curso Superior completo em Enfermagem
Farmacêutico	1.800,00	Curso Superior completo em Farmácia
Fisioterapeuta	2.000,00	Curso Superior completo em Fisioterapia
Médico Plantonista	2.000,00	Curso Superior completo em Medicina
Nutricionista	1.150,00	Curso Superior completo em Nutrição
Operador de Sistema/Recepcionista	998,00	Ensino Médio completo
Técnico em Enfermagem	998,00	Ensino técnico específico Registro no COREN
Técnico em Nutrição	998,00	Ensino Técnico específico
Vigilante	998,00	Ensino Fundamental



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

Rua Getúlio Vargas Nº 690 - Centro - CEP.: 48.880-000 - Fone 3265-2386

Tabela 3

<b>LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS</b>		
<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>SALÁRIO (R\$)</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO</b>
Bioquímico	1.800,00	Curso Superior completo em Bioquímica
Técnico em Análises Clínicas	998,00	Curso Técnico específico